

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 25 – MPSE, DE 12 DE JUNHO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, Presidente da Comissão do XXI concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público de Sergipe, no uso de suas atribuições, tendo em vista especialmente o art. 12, inciso IV, da Resolução nº 001/2022 – CPJ, de 20 de janeiro de 2022, e o disposto no Edital nº 01/2022, de Abertura de Inscrições, acerca da possibilidade de recursos contra os resultados das provas oral e de tribuna:

1. Torna público o **resultado preliminar da prova oral e da prova tribuna, em ordem alfabética**, que deve ser consultada por meio do *link*:

<https://drive.mpse.mp.br/index.php/s/Y7Q6oSeWDPeAcpH>

2. Esclarece que a ordem de apresentação das notas da prova oral, por disciplina, segue o padrão estabelecido na tabela que consta da PORTARIA Nº 1.331/2023 DE 16 DE MAIO DE 2023 (<https://www.mpse.mp.br/index.php/informativo-portarias/>), **independente da ordem em que os examinadores formularam suas perguntas.**

3. Reafirma que a nota final da prova oral corresponde à **média aritmética simples** das notas atribuídas pelos examinadores, ou seja, as notas (de zero a dez) dos onze examinadores foi somada e dividida por onze (item 1.2 do edital 20).

4. Informa que os **espelhos de respostas da prova oral** já foram publicados na página eletrônica <https://www.mpse.mp.br/index.php/concursos/concursos-membro/>, **por disciplina**, conforme ordem estabelecida na tabela mencionada acima.

5. Esclarece que, conforme item 14.13 do edital de abertura, foi enviado, na data de hoje, para o *email* dos candidatos que realizaram a prova oral e de tribuna, os *links* que dão acesso à gravação de suas avaliações, que ficará disponível até a homologação do concurso.

6. Avisa que o candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na **prova oral** (inclusive contra o padrão de resposta) deverá observar o seguinte procedimento:

6.a) enviar um email específico (um para cada questão impugnada) para a secretaria da comissão do concurso (concursomembrompse@mpse.mp.br) no qual conste no campo “assunto”: **recurso contra nota da prova oral / disciplina / examinador / data e turno da arguição, seguido do nome do candidato;**

6.b) no corpo do email o candidato deve:

6.b.1 repetir as informações acima;

6.b.2 transcrever a pergunta (ou a parte da pergunta) objeto do recurso, conforme publicado no espelho de resposta da prova oral;

6.b.3 transcrever a sua resposta final à arguição (ou trecho da arguição) objeto do recurso e indicar o momento correspondente na gravação da avaliação (minuto e segundo). Será

considerada má-fé a transcrição de trecho que não tenha sido a resposta final do candidato à pergunta.

6.b.4 apresentar as razões pelas quais entende merecer o aumento da sua nota ou a mudança do padrão de resposta.

7. Se houver alteração, por força de impugnação, do padrão de resposta da prova oral, essa alteração valerá para todos os candidatos do turno no qual foi feita a pergunta, independentemente de terem recorrido.

8. Avisa que o candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de tribuna deverá observar o seguinte procedimento:

8.a) enviar um *email* específico para a secretaria da comissão do concurso (concursomembrosmpse@mpse.mp.br) no qual conste no campo “assunto” **recurso contra a nota da prova de tribuna / data e turno** da arguição, seguido do **nome do candidato**;

8.b) no corpo do *email* o candidato deve repetir as informações acima e transcrever a sua apresentação seguida das razões pelas quais entende merecer o aumento da sua nota.

9. Divulga o cronograma com as datas prováveis referentes aos procedimentos e fases subsequentes do concurso:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
Publicação de edital com resultado provisório da prova oral e da prova de tribuna.	12/06/2023 Até às 23h59 (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para interposição de Recurso à Banca Examinadora , em relação ao resultado provisório da prova oral e da prova de tribuna .	Até às 18 horas do dia 19/06/2023 (horário oficial de Brasília/DF)
Publicação de edital com resultado provisório da prova de títulos .	16/06/2023 Até às 23h59 (horário oficial de Brasília/DF)
Publicação de edital com resultado dos recursos interpostos perante a Banca Examinadora da prova oral e da prova de tribuna.	21/06/2023 Até às 23h59 (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para interposição de Recurso à Comissão do Concurso , em relação ao resultado provisório da prova de títulos .	Até às 18 horas do dia 23/06/2023 (horário oficial de Brasília/DF)
Prazo para interposição de Recurso à Comissão do Concurso , em relação à decisão da Bancas Examinadora da prova oral e da prova de tribuna .	Até às 18 horas do dia 26/06/2023 (horário oficial de Brasília/DF)

Publicação de edital com resultado final dos recursos interpostos à Comissão do Concurso sobre as provas oral, de tribuna, e de títulos, com as notas finais dos candidatos e resultado final do concurso (item 17.6).	05/07/2023
Prazo para interposição de Recurso à Comissão contra a classificação final no concurso (item 17.7 do Edital).	Até às 18 horas do dia 07/07/2023 (horário oficial de Brasília/DF)
Publicação de edital com resultado dos recursos interpostos contra a classificação final e apresentação de relatório ao PGJ (art. 55, do Regulamento do Concurso), para fins de homologação.	10/07/2023
Data prevista para reunião do Conselho Superior, para homologação do resultado final do concurso (art. 55, do Regulamento do Concurso).	13/07/2023

* As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência do MPSE. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO
Procurador-Geral de Justiça